



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 18 de setembro de 2023**

**Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 034/2023/TJD-ES**

Aos (18) dezoito dias do mês de setembro de dois mil e três, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Leandro Simoni Silva (Vice-Presidente) Dra. Renata Nunes Quintaes, Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira e Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves. Na Procuradoria Dr. Aylton Gomes Cabral.

<b>01. Processo 187/2023</b>	Campeonato Estadual Série "B" de 2023 Capixaba SC x G.E.L Data: 30/08/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência, por força do §1º, do mesmo artigo ao técnico <b><u>Samuel Batista Cruz Filho</u></b> do clube G.E.L. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves
<b>02. Processo 188/2023</b>	Campeonato Estadual Série B de 2023 SER. Castelense x S.C. Brasil Capixaba Data: 01/09/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258 §2º, II, do CBJD o atleta profissional <b><u>Paulo Henrique de Paiva</u></b> do clube SER Castelense.  A unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 254, §1º, II e 258-B, §1º, ambos do CBJD o atleta profissional <b><u>Alan Gomes Requieri</u></b> do clube SER Castelense.  unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §1º, do CBJD o atleta profissional <b><u>Jhonatan de Araújo Alves Dias</u></b> do clube SER Castelense, Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258-B, § 1º, do CBJD, pena de suspensão de (03) três partidas oficiais <b><u>Jhonatan de Araújo Alves Dias</u></b> atleta profissional do clube SER Castelense. Defensor Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548 Depoimentos dos atletas denunciados. Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
<b>03. Processo 189/2023</b>	Campeonato Estadual Série B de 2023 GEL x Rio Branco Futebol Clube Data: 02/09/2023
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por maioria de votos, condenada no artigo 211 do CBJD, pela condenação do clube com multa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b><u>Grêmio Esportivo Laranjeiras (GEL)</u></b> Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Leandro Simoni Silva



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>04. Processo 190/2023</b>	Campeonato Estadual Série B de 2023 E.C. Tupy x A. Jaguaré Esporte Clube Data: 03/09/2023
<b>RESULTADO:</b>	A unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (06) seis partidas oficiais ao atleta profissional <b>Marcos Vinicius Valadares Vita</b> do clube Esporte Clube Tupy. Não apresentou defesa nos autos.  A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas oficiais ao técnico <b>Carlos Mauricio Macedo Rodrigues</b> , do clube Esporte Clube Tupy. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira
<b>05. Processo 191/2023</b>	Campeonato Estadual Série B de 2023 Pinheiros Futebol Clube x A. Jaguaré E.C Data: 26/08/2023
<b>RESULTADO:</b>	A unanimidade de votos, condenada no artigo 214 do CBJD, pela condenação do clube a perda do número máximo atribuídos a uma vitória, qual seja, 03 (três) pontos e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por partida, totalizando assim a perda de 06 (seis) pontos, bem como a multa total de R\$400,00 (quatrocentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b>Pinheiros Futebol Clube</b> . Reforça ainda, que não deverão ser computados os pontos obtidos pelo infrator nas partidas, nos termos do §1º, também do artigo 214, do CBJD.  Defensor Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548 Relator Dr. Leandro Simoni Silva

Vitória, 18 de setembro de 2023.

Rita Vilar  
Secretária executiva  
TJD-ES